



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA N° 20.572/2018

(Procedimento de Apuração Preliminar)

FÁBIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o memorando número 151/2018 da Secretaria Municipal de Saúde, onde é relatado que no dia 09/02/2018 houve uma denúncia (anexo) no Setor de Ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde de Lorena, feita por munícipe (não identificado) sobre a conduta da servidora GISELE DE FÁTIMA JEHA, matrícula 6533, Médica Clínica Geral, UBS Vila Nunes, onde consta na reclamação referente ao mau atendimento, comportamento grosseiro, incivilizado e também ausência no trabalho no dia 09.02.2018.

CONSIDERANDO ademais, que é dever do Administrador Público apurar os fatos diante de eventuais irregularidades de que tenha conhecimento.

CONSIDERANDO, finalmente, que de acordo com a **Lei Complementar nº 59 de 14 de julho de 2008**, Estatuto dos servidores(as) públicos do Município de Lorena, esses fatos, em tese, revelam que a infração não está devidamente caracterizada, nem sua autoria, porém requer apuração preliminar, conforme "**art. 229- Proceder-se-á à instauração de:**" e seu inciso "**I – procedimento de**

hmf



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

apuração preliminar quando a infração não estiver suficientemente caracterizada ou não estiver definida a autoria,” podendo revelar a prática de conduta vedada prevista no caput do “art. 200 - São proibidas ao funcionário(a) toda ação ou omissão capaz de comprometer a dignidade e o decoro da função pública, ferir a disciplina e a hierarquia, prejudicar a eficiência do serviço ou causar dano à Administração Pública, especialmente.”

RESOLVE:

1. Instaurar **O PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO PRELIMINAR;**

2. Arrolar como testemunhas a Sra. **Gisele de Fátima Jeha, Suelen Maria Dias dos Santos, Ana Paula Lescura Guedes de Lima Silverio**, que deverão ser ouvidas oportunamente.

P. M. de Lorena, 25 de Junho de 2018.

FÁBIO MARCONDES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal.